

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS



EXTRATOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **10,384615%** no valor total do Contrato **113/2021** do **PE 29/2021**, firmado entre as partes em 17 de Maio de 2021.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, da Lei Federal 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022;

VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 17/05/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº.
61.198.164/0001-60;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **5,089947%** no valor total do Contrato **114/2021** do **PE 29/2021**, firmado entre as partes em 17 de Maio de 2021.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, da Lei Federal 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022;

VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 17/05/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 26.157.090/0001-12;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 003/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na construção de praça no município de Miguel Calmon, contrato repasse Caixa CT 1063974-68/2019**, fica o presente Contrato **PRORROGADO** do dia **21/01/2022** até **20/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022;

VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 20/07/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ALINE DA SILVA LEIRO – ME, CNPJ nº. 25.535.668/0001-64;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do **Processo Administrativo nº. 1385/2021** e **Processo de Dispensa de Licitação nº. 253/2021**, cujo objeto é **Aquisição de máscaras de tecido para garantir a segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas municipais, para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme portaria de nº 1.857, através da Secretaria de Saúde, fica o presente Contrato PRORROGADO do dia 17/01/2022 até 15/04/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2022;

VIGÊNCIA: 17/01/2022 à 15/04/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE FORNECIMENTO Nº 204/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021;**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE, CNPJ nº
67.729.178/0001-49;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **TERMO DE COMPROMISSO nº 204/2021**, item 38 do Pregão Eletrônico **058/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **58,33%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65 II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022;

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 15/04/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MFV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 06.985.538/0001-89;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 009/2019, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de muro na Creche Tipo B FNDE em nosso Município**, fica o presente Contrato **PRORROGADO**, do dia **16/01/2022** até **15/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2022;

VIGÊNCIA: 16/01/2022 à 15/07/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2019;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 42.194.191/0001-10;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº **049/2018**, cujo objeto é **contratação dos serviços de recargas dos Tickets/Cartões para fornecimento de Combustível (gasolina, álcool e diesel), para atender às necessidades da Frota Municipal**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **01/02/2022** até **30/04/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022;

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 30/04/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens do Contrato Nº. 499/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,18%** ao percentual de **80.37%** correspondente ao custo com pessoal, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022;

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/01/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretaria / Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 082/2017, cujo objeto é **contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, fica o presente Contrato RENOVADO, vigorando de 01/02/2022 até 30/04/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022;

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 30/04/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretaria / Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens do **Contrato Nº. 500/2017**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,18%** ao percentual de **80.37%** correspondente ao custo com pessoal, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022;

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/01/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretaria / Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº **082/2017**, cujo objeto é **contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, fica o presente Contrato RENOVADO, vigorando de **01/02/2022** até **30/04/2022**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022;

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 30/04/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretaria / Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 498/2017;

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES, DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA e DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens do Contrato Nº. 498/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,18%** ao percentual de **80,37%** correspondente ao custo com pessoal, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022;

VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 31/01/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 498/2017;

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES, DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA e DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 082/2017, cujo objeto é contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, fica o presente Contrato **RENOVADO**, vigorando de **01/02/2022 até 30/04/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022;

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 30/04/2022.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE